



DIÁRIO OFICIAL

CAMARAGIBE

ESTADO DE PERNAMBUCO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 828 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

**ANO VI - Nº e-DOM 1339 - CAMARAGIBE, PE, 15 de setembro de
2026**

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 163/2026

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 15/09/2026

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 163/2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMARAGIBE**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, torna pública a presente **ERRATA ao extrato do contrato nº 163/2026, de 28 de agosto de 2026**, cujo objeto do contrato é a Prestação pessoal de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, consistentes em assessoria técnica especializada para a formulação, elaboração, desenvolvimento, consolidação e institucionalização da Política e do Plano Municipal de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva de Camaragibe/PE, doravante identificado pela sigla PMEEI.

ONDE SE LÊ:

“VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), correspondente a 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).”

LEIA-SE:

“VALOR TOTAL: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), correspondente a 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições constantes no Extrato do Contrato de nº 163/2026.

Camaragibe, 14 de setembro de 2026.

Alexsandro de Souza	
Secretário Municipal de Educação	

Publicado por: Gabriel Mateus Moura de Andrade

Código Identificador: 150926044016

PORTARIA Nº 94/2026
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 15/09/2026

PORTARIA Nº 94/2026

Dispõe sobre o acréscimo de carga horária da Função de Professor para o exercício de 2026.

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições legais que lhe confere o cargo,

- Considerando o que reza o artigo 55, e seus incisos, da Lei Municipal nº 1.051/2025;
- Considerando que a carga horária mínima de 180 (cento e oitenta) horas-aula, poderá ser elevada excepcionalmente até o limite máximo de 270 (duzentas e setenta) horas mensais;

Resolve:

Art. 1º Estabelecer a seguinte carga horária:

	Professor	Unidade Educacional	Função	CPF	Horas	Data de Início
01	Isabela Cristina da Silva Maximiano	Escola Municipal XV de Novembro	Professor	XXX.798.304-xx	270h	01/09/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - A vigência desta Portaria encerra-se em 31 de outubro de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Camaragibe, 14 de setembro de 2026.

Alexsandro de Souza Ferreira
Secretário Municipal de Educação

Publicado por: Gabriel Mateus Moura de Andrade

Código Identificador: 150926044308

PORTARIA Nº 95/2026
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 15/09/2026

PORTARIA Nº 95/2026

Dispõe sobre o acréscimo de carga horária da Função de Professor para o exercício de 2026.

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições legais que lhe confere o cargo,

- Considerando o que reza o artigo 55, e seus incisos, da Lei Municipal nº 1.051/2025;
- Considerando que a carga horária mínima de 180 (cento e oitenta) horas-aula, poderá ser elevada excepcionalmente até o limite máximo de 270 (duzentas e setenta) horas mensais;
- Considerando que a professora efetiva Amanda Cristina Borges de Brito, matrícula 080056001 recebeu a gratificação de Função de Professor Técnico Pedagógico, perfazendo 270h, e de 15% (quinze por cento) do vencimento base da categoria do magistério lotados em turmas de Educação Integral até a data de 31 de agosto de 2026

Resolve:

Art. 1º Estabelecer a seguinte carga horária:

	Professor	Unidade Educacional	Função	CPF	Horas	Data de Início
01	Amanda Cristina Borges de Brito	Centro Municipal de Educação Infantil Luiz Antônio de Pontes Ramos	Professor	XXX.857.654-XX	270h	01/09/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - A vigência desta Portaria encerra-se em 31 de dezembro de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Camaragibe, 14 de setembro de 2026.

Alexsandro de Souza Ferreira
Secretário Municipal de Educação

Publicado por: Gabriel Mateus Moura de Andrade

Código Identificador: 150926050923

PORTARIA Nº 96/2026
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 15/09/2026

PORTARIA Nº 96/2026

Dispõe sobre a gratificação da Função de Professor Técnico Pedagógico para o exercício de 2026.

O Secretário Municipal de Educação de Camaragibe, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 64, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o que reza os artigos 49 e 50, e seus incisos, da Lei Municipal nº 1.051/2025;

Considerando a Portaria nº 38/2025, de 20 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial do Município em 21 de agosto de 2025, que trata da gratificação do Professor Técnico Pedagógico, para o exercício de 2025;

Considerando que a professora efetiva Maria das Graças Gonçalves da Silva, matrícula 000057641 recebeu a gratificação de Função de Professor Técnico Pedagógico, perfazendo 180h, 50% do Diretor(a) até a data de 31 de agosto de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir a partir de 01 de setembro de 2026 à professora efetiva Maria das Graças Gonçalves da Silva, matrícula 000057641, a gratificação de Professor Técnico Pedagógico.

Art. 2º - Estabelecer o seguinte percentual de Carga Horária e Gratificação:

	Técnicos	Unidade Educacional	Função	Horas	Gratificação
01	Maria das Graças Gonçalves da Silva	Secretaria de Educação de Camaragibe	Professor Técnico Pedagógico	270h	50% do Salário Base

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2026.

Camaragibe-PE, 14 de setembro de 2026.

Alexsandro de Souza Ferreira
Secretário Municipal de Educação

Publicado por: Gabriel Mateus Moura de Andrade

Código Identificador: 150926051111

PORTARIA Nº 97/2026
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 15/09/2026

PORTARIA Nº 97/2026

Dispõe sobre a gratificação da Função de Professor Técnico Pedagógico para o exercício de 2026.

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições legais que lhe confere o cargo,

- Considerando que a Portaria nº 38/2025, de 20 de agosto de 2025, publicada no diário oficial do município em 21 de agosto de 2025, trata sobre a gratificação do Professor Técnico Pedagógico;
- Considerando o que reza os artigos 49 e 50, e seus incisos, da Lei municipal 1.051/2025;
- Considerando que os professores lotados na Secretaria de Educação, no exercício da função de Professor Técnico Pedagógico, poderão ter suas respectivas cargas horárias elevadas para 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, enquanto permanecerem no exercício desta função.
- Considerando a necessidade de incorporar ao art. 1º da Portaria nº 38/2025, de 20 de agosto de 2025, a nomeação da servidora a seguir mencionada, para constar as informações as seguintes informações.
- Considerando que a professora efetiva Andreia Carla de Lima Guedes, matrícula 000057041 recebeu a gratificação de Função de Professor Técnico Pedagógico, perfazendo 180h, 50% do Diretor(a) até a data de 31 de agosto de 2026;

Resolve:

Art. 1º Estabelecer a seguinte carga horária e gratificação:

	Técnicos	Unidade Educacional	Função	Horas	Gratificação
01	Andreia Carla de Lima Guedes	Secretaria de Educação de Camaragibe	Professor Técnico Pedagógico	270h	50% do Salário Base

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Camaragibe, 14 de setembro de 2026.

Alexsandro de Souza Ferreira	
Secretário Municipal de Educação	

Publicado por: Gabriel Mateus Moura de Andrade

Código Identificador: 150926051318

PORTARIA Nº 98/2026
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 15/09/2026

PORTARIA Nº 98/2026

Dispõe sobre a gratificação da Função de Professor Técnico Pedagógico para o exercício de 2026.

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições legais que lhe confere o cargo,

- Considerando que a Portaria nº 38/2025, de 20 de agosto de 2025, publicada no diário oficial do município em 21 de agosto de 2025, trata sobre a gratificação do Professor Técnico Pedagógico;
- Considerando o que reza os artigos 49 e 50, e seus incisos, da Lei municipal 1.051/2025;
- Considerando que os professores lotados na Secretaria de Educação, no exercício da função de Professor Técnico Pedagógico, poderão ter suas respectivas cargas horárias elevadas para 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, enquanto permanecerem no exercício desta função.
- Considerando a necessidade de incorporar ao art. 1º da Portaria nº 38/2025, de 20 de agosto de 2025, a nomeação da servidora a seguir mencionada, para constar as informações as seguintes informações.

Resolve:

Art. 1º Estabelecer a seguinte carga horária e gratificação:

	Técnicos	Unidade Educacional	Função	Horas	Gratificação
01	Rafaela da Conceição Eroltides CPF: xxx.456.334-xx	Secretaria de Educação de Camaragibe	Professor Técnico Pedagógico	180h	25% do Salário Base

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Camaragibe, 14 de setembro de 2026.

Alexsandro de Souza Ferreira	
Secretário Municipal de Educação	

Publicado por: Gabriel Mateus Moura de Andrade

Código Identificador: 150926051450

ERRATA À PORTARIA Nº 84/2026
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 15/09/2026

ERRATA À PORTARIA Nº 84/2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMARAGIBE**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, torna pública a presente **ERRATA à Portaria nº 84/2026, de 17 de agosto de 2026**, que dispõe sobre o acréscimo de carga horária da Função de Professor para o exercício de 2026, para retificar a redação de seu art. 3º, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

Art. 3º – A vigência desta Portaria encerra-se em 15 de setembro de 2026.

LEIA-SE:

Art. 3º – A vigência desta Portaria encerra-se em 31 de dezembro de 2026.

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições constantes da Portaria nº 84/2026.

Camaragibe, 14 de setembro de 2026.

Alexsandro de Souza	
Secretário Municipal de Educação	

Publicado por: Gabriel Mateus Moura de Andrade
Código Identificador: 150926051829